

# PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



## LEI MUNICIPAL Nº 4.396/2019

**Ementa:** Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública para ASSOCIAÇÃO ARCEBISPO EMÉRITO DOM HELDER CÂMARA.

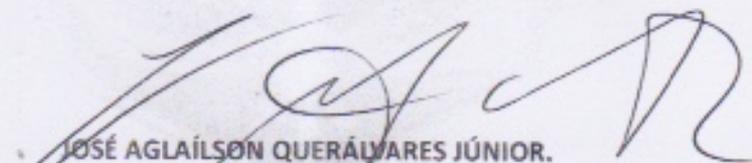
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ARCEBISPO EMÉRITO DOM HELDER CÂMARA, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.940.096/0001-29, com sede na Praça 13 de maio nº 180 – 1º andar – sala 107 – Centro desta Cidade da Vitória de Santo Antão - Pernambuco.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2019.



**JOSÉ AGLAÍLSON QUERÁLVARES JÚNIOR.**  
-Prefeito-